

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 12 DE AGOSTO DE 2015 • 872 • 08 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 179/2015

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Gestão Pública do município, observado o disposto no Artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei Responsabilidade Fiscal,

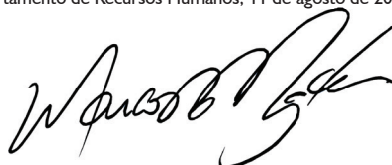
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Eturi Visnieski	Tecnólogo em Gestão Pública	11º

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2011 – a comparecer até o dia 25 de agosto de 2015, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 11 de agosto de 2015.



MARCOS ROBERTO PUSCH BERTOLINI
RG 4.131.013-8 – CPF 722.099.689-68
Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETOS

DECRETO Nº 638/2015

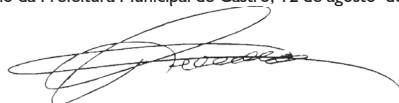
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. Marcos Aurélio Weinert, Superintendente de Tributação e Fiscalização, na ausência de seu Secretário, Sr. João Aparecido Marin, assinar documentos em geral, de competência da Secretaria Municipal de Fazenda

Parágrafo único. A função será exercida sem qualquer remuneração, em atendimento às disposições do Art.37 XVI da CF/88.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 826/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE G2 409
ANGELA DE FATIMA ALVES 11746-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 827/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 204
MARILENE APARECIDA DE BIASSIO 24953-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 828/2015

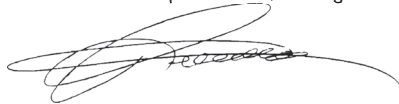
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE SI 204
TIAGO FERNANDO ALVES 25135-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 829/2015

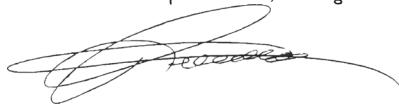
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de março de 2015, como a seguir se descreve:

CLASSE S2 306
CLEONI APARECIDA SOARES DE AQUINO 17841-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

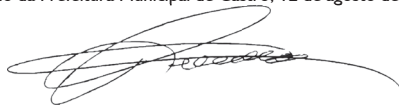
PORTARIA Nº 830/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JESSE MAINARDES, Matrícula nº 17124-1 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

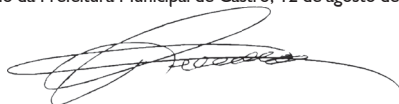
PORTARIA Nº 831/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ROSIVANI COSTA ALMEIDA, Matrícula nº 763420-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

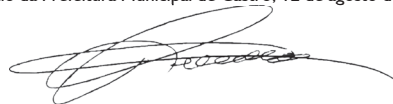
PORTARIA Nº 832/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 13201/2015, resolve:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora LINDAMIR ELOI DE FRANÇA, que exerce o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 25950-0, da Secretaria Municipal de Gestão Pública para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 12 de agosto de 2015.



**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA

Em tempo, retificamos o Extrato da Ata do Pregão Presencial nº 113/15.

ONDE CONSTA: VALOR UNITÁRIO DOS INTENS DO LOTE 001: SERVIÇOS de borracharia NO PERÍMETRO URBANO.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	15,	UND	VULCANIZAÇÃO LATERAL CAMIONETES E ASSEMELHADOS.	R\$ 50,00	BBF SERVIÇOS
2	30,	UND	VULCANIZAÇÃO LATERAL AUTOMÓVEL.	R\$ 45,00	BBF SERVIÇOS
3	500,	UND	SERVIÇO CONSERTO DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO).	R\$ 15,00	BBF SERVIÇOS
4	600,	UND	SERVIÇO CONSERTO DE PNEU (VEÍCULO DE CARGA).	R\$ 30,00	BBF SERVIÇOS
5	150,	UND	SERVIÇO CONSERTO DE PNEU (VEÍCULO PATROLA).	R\$ 75,00	BBF SERVIÇOS
6	40,	UND	SERVIÇO CONSERTO PNEU TRAS (RETROSCAVADEIRA).	R\$ 80,00	BBF SERVIÇOS
7	50,	UND	CONSERTO DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA .	R\$ 100,00	BBF SERVIÇOS
8	10,	UND	CONSERTO DE PNEU DE TRATOR DIANT	R\$ 40,60	BBF SERVIÇOS
9	5,	UND	SERVIÇO CONSERTO DE PNEU DIANTEIRO C/ ÁGUA (TRATOR).	R\$ 70,00	BBF SERVIÇOS
10	10,	UND	CONSERTO DE PNEU DE TRATOR TRAS	R\$ 80,00	BBF SERVIÇOS
11	400,	UND	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO DE CARGA.	R\$ 20,00	BBF SERVIÇOS
12	140,	UND	TROCA DE PNEU DE PATROLA.	R\$ 70,00	BBF SERVIÇOS
13	30,	UND	TROCA DE PNEU TRAS. (RETROSCAVADEIRA)	R\$ 75,00	BBF SERVIÇOS
14	40,	UND	TROCA DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA.	R\$ 90,00	BBF SERVIÇOS
15	5,	UND	TROCA DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	R\$ 30,80	BBF SERVIÇOS
16	5,	UND	TROCA DE PNEU DE DIANT. C/ ÁGUA (TRATOR).	R\$ 60,00	BBF SERVIÇOS
17	6,	UND	TROCA DE PNEU TRASEIRO (TRATOR).	R\$ 70,00	BBF SERVIÇOS
18	4,	UND	TROCA DE PNEU TRASEIRO C/ ÁGUA (TRATOR).	R\$ 90,00	BBF SERVIÇOS
19	50,	UND	SERVIÇO CONSERTO DE PNEU DIANT. (RETROSCAVADEIRA).	R\$ 41,80	BBF SERVIÇOS
20	20,	UND	TROCA DE PNEU DIANT. (RETROSCAVADEIRA).	R\$ 30,80	BBF SERVIÇOS

21	10	UND	VULCANIZAÇÃO À QUENTE CAMIONETES E ASSEMBLADOS.	R\$ 50,00	BBF SERVIÇOS
22	30	UND	VULCANIZAÇÃO A QUENTE AUTOMÓVEL	R\$ 35,60	BBF SERVIÇOS
23	100	UND	SERVIÇO DE ALINHAMENTO.	R\$ 65,00	BBF SERVIÇOS
24	100	UND	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (CONJ. P/ 4 RODAS).	R\$ 65,00	BBF SERVIÇOS
25	5	SERV	SERVIÇO CONserto DE PNEU (MOTO)	R\$ 15,00	BBF SERVIÇOS
26	5	UND	TROCA DE PNEU DE MOTO.	R\$ 10,00	BBF SERVIÇOS
27	400	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO).	R\$ 10,00	BBF SERVIÇOS
28	160	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 70,00	BBF SERVIÇOS
29	50	SERV	RODÍZIO DE PNEUS EM VEICULO LEVES.	R\$ 20,00	BBF SERVIÇOS
30	80	SERV	RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULO DE CARGA (POR RODA).	R\$ 15,00	BBF SERVIÇOS
31	80	SERV	SERVIÇO DE CANGAGEM EM VEÍCULOS LEVES (CADA LADO).	R\$ 70,00	BBF SERVIÇOS
32	50	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMIONETES.	R\$ 150,00	BBF SERVIÇOS
33	100	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE MÁQUINA.	R\$ 100,00	BBF SERVIÇOS
34	50	UND	TROCA DE BICO PNEU SEM CÂMARA (COM BICO)	R\$ 18,00	BBF SERVIÇOS
35	50	UND	CONserto DE PNEU CARRINHO DE MÃO	R\$ 10,00	BBF SERVIÇOS

28	160	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 67,80	BBF SERVIÇOS
29	50	SERV	RODÍZIO DE PNEUS EM VEICULO LEVES.	R\$ 19,40	BBF SERVIÇOS
30	80	SERV	RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULO DE CARGA (POR RODA).	R\$ 14,50	BBF SERVIÇOS
31	80	SERV	SERVIÇO DE CANGAGEM EM VEÍCULOS LEVES (CADA LADO).	R\$ 67,80	BBF SERVIÇOS
32	50	SERV	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO CAMIONETES.	R\$ 145,30	BBF SERVIÇOS
33	100	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE MÁQUINA.	R\$ 96,90	BBF SERVIÇOS
34	50	UND	TROCA DE BICO PNEU SEM CÂMARA (COM BICO)	R\$ 17,50	BBF SERVIÇOS
35	50	UND	CONserto DE PNEU CARRINHO DE MÃO	R\$ 9,70	BBF SERVIÇOS

ONDE CONSTA: VALOR UNITÁRIO DOS ITENS LOTE 002: SERVIÇOS de borracharia NO DISTRITO DE SOCAVÃO

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	20	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU DIANT (RETROESCAVADEIRA) - SOCAVÃO	R\$ 41,80	CALMON EDIZON
2	15	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO RETRO ESCVADEIRA)	R\$ 30,80	CALMON EDIZON
3	100	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO) - SOCAVÃO.	R\$ 15,00	CALMON EDIZON
4	200	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO DE CARGA) - SOCAVÃO.	R\$ 30,00	CALMON EDIZON
5	100	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (PATROLA) - SOCAVÃO.	R\$ 75,00	CALMON EDIZON
6	20	SERV	SERVIÇO CONserto DE PNEU TRAS (RETROESCAVADEIRA) - SOCAVÃO	R\$ 80,00	CALMON EDIZON
7	25	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (PÁ CARREGADEIRA) - SOCAVÃO	R\$ 100,00	CALMON EDIZON
8	10	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (MOTO) - SOCAVÃO	R\$ 15,00	CALMON EDIZON
9	30	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO) - SOCAVÃO.	R\$ 10,00	CALMON EDIZON
10	100	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO DE CARGA) - DISTRITO SOCAVÃO	R\$ 20,00	CALMON EDIZON
11	80	UND	TROCA DE PNEU (PATROLA) - SOCAVÃO.	R\$ 70,00	CALMON EDIZON
12	10	UND	TROCA DE PNEU TRAS. (RETROESCAVADEIRA)	R\$ 80,00	CALMON EDIZON
13	10	UND	TROCA DE PNEU (MOTO) - SOCAVÃO.	R\$ 15,00	CALMON EDIZON
14	30	UND	TROCA DE PNEU (PÁ CARREGADEIRA) - SOCAVÃO.	R\$ 90,00	CALMON EDIZON
15	50	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE MÁQUINA.	R\$ 100,00	CALMON EDIZON
16	50	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 70,00	CALMON EDIZON
17	20	UND	TROCA DE BICO PNEU SEM CÂMARA (COM BICO)	R\$ 18,00	CALMON EDIZON

LEIA-SE COMO: PREÇO UNITARIO DOS ITENS LOTE 002:SERVIÇOS de borracharia NO DISTRITO DE SOCAVÃO.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	20	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU DIANT (RETROESCAVADEIRA) - SOCAVÃO	R\$ 40,54	CALMON EDIZON
2	15	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO RETRO ESCVADEIRA)	R\$ 29,87	CALMON EDIZON
3	100	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO) - SOCAVÃO.	R\$ 14,55	CALMON EDIZON
4	200	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO DE CARGA) - SOCAVÃO.	R\$ 9,10	CALMON EDIZON
5	100	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (PATROLA) - SOCAVÃO.	R\$ 72,75	CALMON EDIZON
6	20	SERV	SERVIÇO CONserto DE PNEU TRAS (RETROESCAVADEIRA) - SOCAVÃO	R\$ 77,60	CALMON EDIZON
7	25	SERV	SERVIÇO DE CONserto DE PNEU (PÁ CARREGADEIRA) - SOCAVÃO	R\$ 97,00	CALMON EDIZON
8	10	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (MOTO) - SOCAVÃO	R\$ 14,55	CALMON EDIZON
9	30	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO) - SOCAVÃO.	R\$ 9,70	CALMON EDIZON

LEIA-SE COMO: VALOR UNITÁRIO DOS ITENS DO LOTE 001: SERVIÇOS de borracharia NO PERÍMETRO URBANO.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO PARA REGISTRO	DETENTORA
1	15	UND	VULCANIZAÇÃO LATERAL CAMIONETES E ASSEMBLADOS.	R\$ 48,50	BBF SERVIÇOS
2	30	UND	VULCANIZAÇÃO LATERAL AUTOMÓVEL.	R\$ 43,60	BBF SERVIÇOS
3	500	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO).	R\$ 14,50	BBF SERVIÇOS
4	600	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO DE CARGA).	R\$ 29,00	BBF SERVIÇOS
5	150	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU (VEÍCULO PATROLA).	R\$ 72,80	BBF SERVIÇOS
6	40	UND	SERVIÇO CONserto PNEU TRAS (RETROESCAVADEIRA).	R\$ 77,50	BBF SERVIÇOS
7	50	UND	CONserto DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA .	R\$ 96,90	BBF SERVIÇOS
8	10	UND	CONserto DE PNEU DE TRATOR DIANT	R\$ 38,80	BBF SERVIÇOS
9	5	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU DIANTEIRO C/ ÁGUA (TRATOR).	R\$ 67,80	BBF SERVIÇOS
10	10	UND	CONserto DE PNEU DE TRATOR TRAS	R\$ 77,50	BBF SERVIÇOS
11	400	UND	TROCA DE PNEU DE VEÍCULO DE CARGA.	R\$ 19,40	BBF SERVIÇOS
12	140	UND	TROCA DE PNEU DE PATROLA.	R\$ 67,80	BBF SERVIÇOS
13	30	UND	TROCA DE PNEU TRAS. (RETROESCAVADEIRA)	R\$ 72,70	BBF SERVIÇOS
14	40	UND	TROCA DE PNEU DE PÁ CARREGADEIRA.	R\$ 87,30	BBF SERVIÇOS
15	5	UND	TROCA DE PNEU DE TRATOR DIANTEIRO	R\$ 29,90	BBF SERVIÇOS
16	5	UND	TROCA DE PNEU DE DIANT. C/ ÁGUA (TRATOR).	R\$ 58,20	BBF SERVIÇOS
17	6	UND	TROCA DE PNEU TRASEIRO (TRATOR).	R\$ 67,80	BBF SERVIÇOS
18	4	UND	TROCA DE PNEU TRASEIRO C/ ÁGUA (TRATOR).	R\$ 87,30	BBF SERVIÇOS
19	50	UND	SERVIÇO CONserto DE PNEU DIANT. (RETROESCAVADEIRA).	R\$ 40,50	BBF SERVIÇOS
20	20	UND	TROCA DE PNEU DIANT. (RETROESCAVADEIRA).	R\$ 29,90	BBF SERVIÇOS
21	10	UND	VULCANIZAÇÃO À QUENTE CAMIONETES E ASSEMBLADOS.	R\$ 48,50	BBF SERVIÇOS
22	30	UND	VULCANIZAÇÃO A QUENTE AUTOMÓVEL	R\$ 34,50	BBF SERVIÇOS
23	100	UND	SERVIÇO DE ALINHAMENTO.	R\$ 63,00	BBF SERVIÇOS
24	100	UND	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO (CONJ. P/ 4 RODAS).	R\$ 63,00	BBF SERVIÇOS
25	5	SERV	SERVIÇO CONserto DE PNEU (MOTO)	R\$ 14,50	BBF SERVIÇOS
26	5	UND	TROCA DE PNEU DE MOTO.	R\$ 9,70	BBF SERVIÇOS
27	400	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO DE PASSEIO).	R\$ 9,70	BBF SERVIÇOS

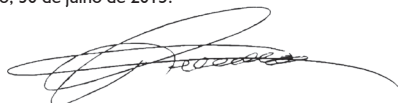
10	100,	UND	TROCA DE PNEU (VEÍCULO DE CARGA) - DISTRITO SOCAVÃO	R\$ 19,40	CALMON EDIZON
11	80,	UND	TROCA DE PNEU (PATROLA) - SOCAVÃO.	R\$ 67,90	CALMON EDIZON
12	10,	UND	TROCA DE PNEU TRAS. (RETROESCAVADEIRA)	R\$ 77,60	CALMON EDIZON
13	10,	UND	TROCA DE PNEU (MOTO) - SOCAVÃO.	R\$ 14,55	CALMON EDIZON
14	30,	UND	TROCA DE PNEU (PÁ CARREGADEIRA) - SOCAVÃO.	R\$ 87,30	CALMON EDIZON
15	50,	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE MÁQUINA.	R\$ 97,00	CALMON EDIZON
16	50,	SERV	SERVIÇO DE TIP TOP EM PNEU DE CAMINHÃO	R\$ 67,90	CALMON EDIZON
17	20,	UND	TROCA DE BICO PNEU SEM CÂMARA (COM BICO)	R\$ 17,45	CALMON EDIZON

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 168.364,00 (CENTO E SESENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: O prazo para prestação dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas após solicitações das Secretarias Municipais ao recebimento pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário determinado pela Secretaria solicitante.

VIGÊNCIA: O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação no Órgão Oficial de divulgação do Município de Castro, Estado do Paraná.

Castro, 30 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

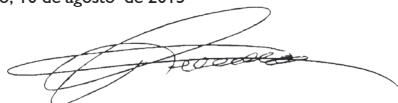
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/15

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO 16º DIA DE CASTRO – RECURSOS: LIVRES.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	TOTAL
REINALDO ALVES DE SOUZA ITEM: 001.	20.363.419/0001-15	2.490,00
	VALOR TOTAL	2.490,00

Castro, 10 de agosto de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2015

REF. PP 129/2015

DATA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME, Pessoa

Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.137.437/0001-13, com endereço na Rua Principal, s/nº, Bairro Capivari de Baixo, CEP 84.300-000, Tibagi, Paraná, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. REINALDO ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 8.372.041-7 e no CPF/MF nº 027.242.489-70.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de limpeza e higienização PARA As Festividades Do 16º dia de CASTRO – RECURSOS: LIVRES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados durante todo o evento que terá início no dia 04 de setembro de 2015.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

REINALDO ALVES DE SOUZA
REINALDO ALVES DE SOUZA TIBAGI - ME
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

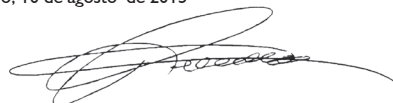
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/15

OBJETO: CONFECCÃO DE BIOMBOS SOB MEDIDA-SMICT.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR
APARECIDO ENDALÉCIO DONHA ARTERO – ME ITEM: 001.	95.420.949/0001-57	3.625,00
	VALOR TOTAL	3.625,00

Castro, 10 de agosto de 2015



REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2015

REF: PP 130/2015

DATA DO CONTRATO: 10 DE AGOSTO DE 2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: APARECIDO ENDALÉCIO DONHA ARTERO - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 95.420.949/0001-57, com endereço na Rua Major Otávio Novaes, 351, Centro, CEP - 84165-230, nesta cidade, neste ato representada pelo Sr. APARECIDO ENDALÉCIO DONHA ARTERO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.703.524-9 e CPF nº 035.805.279.32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOMBOS SOB MEDIDA – SMICT.

VALOR: Pela prestação dos serviços o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 3.625,00 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais), condições esta da 1ª colocada.

EXECUÇÃO: O prazo de execução e entrega do serviço será no máximo 30 (trinta) dias, após solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO
APARECIDO ENDALECIO DONHA ARTERO - ME
CONTRATADA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENFEITES NATALINOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 11/08/2015.

ABERTURA: 02/09/2015.

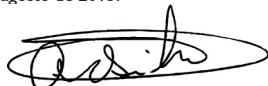
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 26.830,00 (vinte e seis mil, oitocentos e trinta reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de agosto de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO DE 2015 ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2015.

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – RECURSOS: ATENÇÃO BÁSICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMISSÃO: 11 DE AGOSTO DE 2015.

ACOLHIMENTO PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2015.

VALOR MÁXIMO: R\$ 87.840,37 (Oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à

Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 -5046 - Email: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 11 de agosto de 2015.



JUCINEI IANKE
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2015 ATÉ 26 DE AGOSTO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIÁRIO DE PACIENTES PARA A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA EM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EMISSÃO: 11/08/2015.

ABERTURA: 02/09/2015.

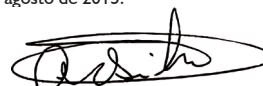
HORÁRIO: 14:00 HORAS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.011.816,00 (Um milhão, onze mil, oitocentos e dezesseis reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 3906-2056 - site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de agosto de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO DE 2015 ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2015.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CALHAS, RUFOS, INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPOS E SERVIÇOS AFINS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OBRAS DO MUNICÍPIO – RECURSOS LIVRES.

EMISSÃO: 11/08/2015.

ABERTURA: 03/09/2015.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.

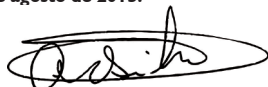
VALOR MÁXIMO: R\$ 3.396.562,00 (Três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos,

sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - site http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/ - e-mail: licitacao.castro@gmail.com.

Castro, 11 de agosto de 2015.



ANTONIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2015 ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2015.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 174/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado na Rua Major Otávio Novaes, nº 1.123, Centro, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A P C CARNEIRO TRANSPORTES-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.029.440/0001-41, com endereço na Rua Rua Theófilo de Castro, 710 Socavão - Castro-Pr., neste ato representado pelo, Sr. GILMAR DE OLIVEIRA GOMES, portador da CI/RG nº 7.503.208-0 e no CPF/MF nº 021.804.849-17, residente e domiciliado na cidade de Castro-Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 301/2015, o parecer jurídico, a autorização da Autoridade Superior, e observando o disposto no artigo 65, I, alínea "b" § 1º, da Lei nº 8.666/93, resolvem aditar o presente contrato, objeto do Pregão Presencial nº 176/2014, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.845,89 km na linha nº 45.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.473,615 km na linha nº 46.

CLÁUSULA TERCEIRA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.613,595 km na linha nº 47.

CLÁUSULA QUARTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.888,10 km na linha nº 48.

CLÁUSULA QUINTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.570,59 km na linha nº 49.

CLÁUSULA SEXTA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.264,58 km na linha nº 50.

CLÁUSULA SÉTIMA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 2.122,41 km na linha nº 51.

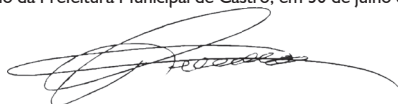
CLÁUSULA OITAVA: Através deste termo aditivo, fica acrescido o aumento de 1.022,55 km na linha nº 52.

CLÁUSULA NONA: Em virtude do acréscimo quantitativo estipulado nas cláusulas anteriores, fica acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 68.212,57 (sessenta e oito mil, duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de julho de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

GILMAR DE OLIVEIRA GOMES
CONTRATADA

CONTRATO Nº 065/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ARENA TRANSPORTE, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.879.936/0001-60 com endereço à Rua Dr. Joaquim de Paula Xavier, nº664 – Bairro:Estrela -CEP: 84050-000– Ponta Grossa - Pr, neste ato representada por sua representante legal Sr. CINTIA MARA HAYAR, portadora do CI/RG nº 5.404.832-7 e no CPF/MF nº 003.579.359-77, residente e domiciliado(a) em Ponta Grossa - Pr, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da CONTRATADA, através do Processo nº 10775/2015, anuência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e parecer jurídico conforme o disposto no Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 010/2015, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 87.120,03 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de agosto de 2015.



REINALDO CARDOSO
CONTRATANTE

CINTIA MARA HAYAR
CONTRATADA

CONTRATO Nº 060/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 369.982/PR, CPF/MF nº 005.603.839-91, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ARQUIBRASIL ARQUITETURA E RESTAURAÇÃO LTDA - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.995.031/0001-55, com endereço na Rua Padre Francisco Auling, nº 172, Bairro Bom Retiro, CEP: 80520-330 – Curitiba - Paraná, neste ato representada pelo seu sócio Sr. ROBERTO MARTINS, empresário, portador da identidade R.G. Nº 9/R-319.769 SSP-SC e do CPF Nº 283.999.519-00, inscrito no CAU sob o número RNP 16637-5, residente e domiciliado a Rua Daniel Cesário Pereira, nº 476, Santa Felicidade, CEP: 82410-180, Curitiba - Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a previsão contratual, a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, através do Memorando nº 239/2015 e parecer jurídico com fulcro no Artigo 65, alínea "b" e §1º da Lei 8.666/93, em comum acordo resolvem aditar o presente contrato, referente a Tomada de Preços nº 009/2015 conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica acrescido ao valor contratual a importância de R\$ 62.852,41 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos).

